



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 150/94

Várzea Grande, 08 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) A
FAVOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor da
Procuradoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias,
conforme discriminação abaixo.

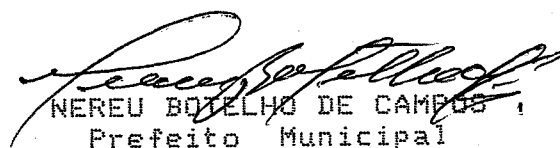
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3191	200.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a
execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1440	4110	197.000,00
2360	4120	3.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal